



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2008

“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, DR. ALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito desta Comarca de Aquidauana-MS, atuando na titularidade da Vara Criminal, da Infância e Juventude, do Tribunal do Júri e Execução Penal e no Juizado Especial Criminal, DR. ALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Julho de 2008.

Vereador **WOTERLY ALEX GARCIA**

- Presidente -